



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1015/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CLUBE 4-S UNIDOS PARA O FUTURO, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIR DA SILVA RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com o CLUBE 4-S UNIDOS PARA O FUTURO, inscrito no CNPJ sob n. 86.961.869/0001-18, com sede na Estrada Geral, Rodovia SC 451, Núcleo Governador Celso Ramos, no Município de Frei Rogério/SC, CEP: 89530-000, para fins de firmar parcerias na prestação de atividades esportivas.

**Art. 2º.** O termo de fomento tem por objeto custear as melhorias e manutenção da sede do clube, conforme especificado no Plano de Trabalho anexo.

**Art. 3º.** O termo de fomento corresponderá ao período de julho de 2024 até dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** O valor do presente termo de repasse será de R\$ 76.078,67 (setenta e seis mil e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), oriundo de emenda parlamentar, devendo o pagamento ser realizado conforme o andamento das melhorias, mediante comprovante e medições.

**Art. 5º.** A Associação beneficiada com a presente transferência, prestará contas, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 6º.** Para custeio das despesas desta Lei, serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária, já prevista no orçamento vigente:



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO**

03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
402 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4.122 – Administração/ Administração Geral  
2.033 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS  
6 – 3.3.50.00.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Frei Rogério/SC, 12 de junho de 2024.



**JAIR DA SILVA RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

